



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 02/2023

“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021”

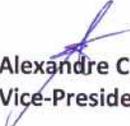
A Câmara Municipal de Nazareno, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

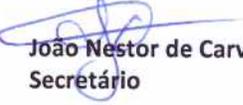
Art. 1º Ficam aprovadas, sem ressalvas, as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2021, com base no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com 09 (nove) votos favoráveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.


Sirley Geraldo de Carvalho
Presidente


Alexandre Cristiano Batista das Graças
Vice-Presidente


João Nestor de Carvalho
Secretário